



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY – CAU/RJ 2017 REGULAMENTO

1. OBJETIVO

- 1.1. O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2017 será concedido ao melhor Trabalho Final de Graduação (TFG) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) escolhido dentre os agraciados com o primeiro lugar nas quatro categorias do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2017 (Arquitetura de Edificações; Urbanismo e Paisagismo; Habitação de Interesse Social; e Impacto Metropolitano), concedido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RJ.

2. INSCRIÇÕES, PRAZOS, CATEGORIAS e NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.

- 2.1. As condições de inscrições, prazos, categorias e normas para a apresentação dos trabalhos seguirão as indicações e normas do edital do Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB/RJ 2017.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2017 consiste em uma Viagem de Estudo para Portugal com deslocamento Rio-Lisboa-Rio, incluindo despesas de passagens entre as duas cidades e diárias referentes à estadia de 10 dias, pagas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ.
- 3.2. O fornecimento das passagens e a concessão de diárias serão realizados conforme previsto na Portaria Normativa do CAU/RJ vigente.
- 3.3. A viagem Rio-Lisboa-Rio deverá ocorrer no 1º semestre de 2018, em data previamente agendada e com antecedência mínima de 60 dias entre a solicitação e a data da viagem, em comum acordo com o CAU/RJ.
- 3.4. Ao término da viagem, o vencedor do prêmio deverá apresentar os seguintes documentos: Relatório de Viagem detalhado e com fotos dos sítios, edificações e outros pontos visitados, destacando a relevância desses locais para a Arquitetura e o Urbanismo, e que será publicado no site do CAU/RJ; e Prestação de Contas, conforme previsto na Portaria Normativa do CAU/RJ vigente.



- 3.5. O vencedor do prêmio deverá ministrar palestra apresentando o trabalho vencedor e o relato da viagem de estudo, em evento e local designados pelo CAU/RJ.
- 3.6. A viagem será concedida individualmente. Caso o vencedor seja um projeto em equipe, deverá ser indicado apenas um membro da equipe para usufruir do prêmio.

4. COMISSÃO JULGADORA

- 4.1. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2017 será composta por 3 (três) Arquitetos e Urbanistas que não tenham sido Professores, Coordenadores ou Diretores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Faculdades e Universidades Brasileiras no ano de 2017, bem como Conselheiros e arquitetos do CAU/RJ, Diretoria Executiva e membros do corpo de jurados do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2017 do IAB/RJ. A Comissão Julgadora será indicada pelos integrantes da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/RJ, tendo seus nomes divulgados no site do mesmo.
- 4.2. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2017 indicará o trabalho vencedor estritamente por suas qualidades e méritos, dentre aqueles agraciados com o primeiro lugar das quatro categorias do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2017 IAB/RJ.
- 4.3. Ao final do julgamento, a Comissão Julgadora redigirá a respectiva Ata de Julgamento, contendo memorial de avaliação, a ser lido na solenidade de premiação, e a indicação do trabalho vencedor.
- 4.4. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, delas não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do CAU/RJ.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. O vencedor do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2017 será conhecido na solenidade de comemoração do Dia do Arquiteto promovida pelo CAU/RJ, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2017.
- 5.2. Os indicados ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2017 receberão Certificado de Participação.

6. DIVULGAÇÃO

- 6.1. Todos os premiados com o Prêmio Arquiteto do Amanhã 2017 IAB/RJ e, por sua vez, concorrentes ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2017, concordam em permitir a divulgação de seus trabalhos em quaisquer veículos de comunicação.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- 6.2. O trabalho agraciado com o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2017 terá ampla divulgação no site do CAU/RJ bem como nos demais meios de comunicação.
- 6.3. Os trabalhos ficarão à disposição do IAB/RJ e do CAU/RJ para eventuais exposições a serem organizadas pelos mesmos.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017

Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ